



BLOCO	20.533
PERIMETRO	1-2-3-4-1
ÁREA	378,42 m²
BLOCO	20.534
PERIMETRO	5-6-7-8-9-10-5
ÁREA	4.025,29 m²

LEGENDA
 ÁREA PARA DESAPROPRIAÇÃO

NOTA
 Áreas demarcadas somente para instruir o decreto. Não utilizar para projeto.

Descrição da Revisão

OBSERVAÇÕES	CÓDIGO	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA OBJETO	EMITENTE		ANÁLISE TÉCNICA		LIBERAÇÃO	
			AUTOR / PROJETISTA / FORNECEDOR GPR/PRA/CDT	CONTRATADA	METRO / CONTRATADA	GPR/PRA	METRO	GPR
			CONTRATO OU		CONTRATO OU		LIBERADO POR	
			RESPONSÁVEL TÉCNICO ELIANE FRAGOSO SOTO	RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONTRATO	RESPONSÁVEL TÉCNICO NELSON LUCIO NUNES	LIBERADO POR FABIANA NORONHA		
			MODALIDADE: EMP. CIVIL Nº INSTRUMENTO: 2002/03-1096800	Nº INSTRUMENTO	MODALIDADE: EMP. CIVIL Nº INSTRUMENTO: 2002/03-1097237			

COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO		METRÔ	
Linha 20 - ROSA	Trecho/Sistema/Excoço	Sta. MARINA - A. DE MORAIS	
Subtre/Sistema/Coop. EST. SAÚDE		UCI/Subop: 00	
Objeto: Projeto Básico de Desapropriação			
ÁREA PARA DESAPROPRIAÇÃO			
BLOCO 20.533 e 20.534			
Escala	Código	DE-20.02.01.00/1E1-001	Folha
1:250			1 / 1
			Rev. 0

Esta obra é de propriedade da Companhia do Metrô de São Paulo e não pode ser reproduzida, copiada ou utilizada sem a autorização expressa da Companhia do Metrô de São Paulo.